

CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA PORTARIA № 5/3, DE 20 DE JUNHO DE 2017.

Designa magistrada para responder por Unidade Judiciária.

O CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

CONSIDERANDO o disposto na Emenda Regimental nº 03/2016, aprovada unanimemente pelo Pleno do Tribunal de Justiça, que autoriza o Corregedor-Geral da Justiça do Estado de Alagoas proceder com as designações excepcionais;

CONSIDERANDO a disciplinação definida no ATO NORMATIVO nº 02, de 11 de janeiro de 2017, que delega ao Corregedor-Geral da Justiça do Estado de Alagoas as designações excepcionais dos Magistrados de 1º Grau previstas nos artigos 211 e 212 do Código de Organização e Divisão Judiciária do Estado de Alagoas (Lei Estadual nº 6.564/2005);

CONSIDERANDO que o magistrado Roldão Oliveira Neto, titular da 8ª Vara Cível da Capital, encontra-se de licença para tratamento de saúde por 180 (cento e oitenta) dias, a partir do dia 13.03.2017 - Processo nº 2016/3760 -;

CONSIDERANDO que o magistrado Luciano Andrade de Souza, titular da 7º Vara Cível da Capital; e, Juiz Designado para atuar na 8º Vara Cível da Capital – Portaria nº 283, de 31.03.2017, DJe de 03.04.2017 –, estará de férias no decorrer do mês de julho do corrente ano;

CONSIDERANDO que, na linha de substituição legal, a próxima Unidade Judiciária é a 5ª Vara Cível da Capital,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a magistrada MARIA VALÉRIA LINS CALHEIROS, Titular da 5º Vara Cível da Capital, para responder pela 8º Vara Cível da Capital, em razão das férias do magistrado designado, Luciano Andrade de Souza, no decorrer do mês de julho do corrente ano, sem prejuízo de suas funções e de outras designações.

Art. 2º Esta portaria en vigor na data de sua

publicação.

Desembargador PAULO BYRROS DA SILVA LIMA

Corregedor-Geral da Justiça do Estado de Alagoas

PUBLICADO NO DIÁRIO ELETRÔNICO

Mylina Miller